



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA(MT), 15 DE MARÇO DE 2024.

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO SR. CÉLIO COSTA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaciara aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido ao Sr. **CÉLIO COSTA SILVA**, o Título de "Cidadão Jaciarense", de acordo com que estabelece a alínea “c”, § 1º, art. 207 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara – Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O Título outorgado será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador.  
Jaciara(MT), 15 de março de 2024.

  
**ADNAN ALI AHMAD**  
Vereador Autor